



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DST E AIDS**

116

OFÍCIO Nº *3073* /03-CN-DST/AIDS/SEMS Brasília, DF, *25* de *abril* de 2003

Referência: "Encaminha Nota Técnica de Prestação de Contas" – Instrumento Jurídico nº 446/01

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a **Nota Técnica nº *294/03***, gerada pela Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva - UMAP, a partir da análise da prestação de contas dos recursos da 1ª parcela transferidos à conta do Instrumento jurídico em referência, celebrado com essa Instituição, solicitando o especial obséquio de adotar as providências cabíveis, com vistas à regularização das pendências indicadas.

Lembráramos, outrossim, que, persistindo tais pendências, esta Coordenação Nacional estará impossibilitada de repassar novos recursos a essa Organização, sem prejuízo de outras providências.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria,

Atenciosamente


Manoel Carlos Alves Braga
Responsável pela Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva

A sua Senhoria, o Senhor
CLEITTON ÁVILA PAIVA
Associação Ipê Rosa
Rua 08, nº 331, Sala 07 – Edifício Coelho – Setor Central
CEP: 74.001-970 – Goiânia/GO



Unidade de Monitoramento e Auditoria
Preventiva

117


Brasília, 25 de abril de 2003.

Nota Técnica n.º: 294/03

Assunto: Prestação Contas Termo de Cooperação n.º 446/01 - UNDCP

Instituição : Associação Ipê Rosa

Vigência : 13/12/01 a 12/12/02

Valor : R\$ 46.610,00 – 2 parcelas = 1ª. parcela R\$ 23.305,00
2ª. parcela R\$ 23.305,00

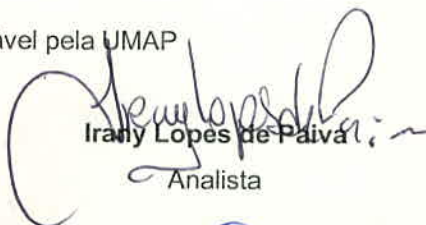
1) Trata a presente Nota Técnica, da análise da documentação encaminhada a título de Prestação de Contas do **Termo de Cooperação n.º 446/01**, que tem como beneficiária **Associação Ipê Rosa**, cujos recursos foram destinados ao projeto **“Viva o Veado Campeiro”**.

2) Nos exames, realizados sobre a documentação apresentada a título de comprovação dos gastos efetuados na implementação do projeto mencionado, constatamos as seguintes pendências:

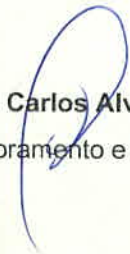
- a) Todos os documentos estão em cópia, sem o carimbo de “confere com o original”; solicitamos os originais da documentação ou cópia autenticada;
- b) Falta o Currículo Vitae e Termo de Referência do Coordenador e Assistente de Projeto e dos Agentes de Saúde; solicitamos o encaminhamento desses documentos;
- c) O Recibo de pagamento ao Sr. Marco Aurélio de Oliveira, emitido em 26/03/02, está com o valor incorreto; favor corrigi-lo e nos encaminhar.

3) Em face ao exposto, a aprovação da prestação de contas em questão estará condicionada aos encaminhamentos solicitados.

À consideração do Responsável pela UMAP


Irany Lopes de Paiva,
Analista

De acordo.


Manoel Carlos Alves Braga
Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva